**CONTRATO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO, MASTERIZAÇÃO e MIXAGEM**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: (Nome do Contratante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (..........................), C.P.F. nº (...................), residente e domiciliado na Rua (........................................), nº (.......), bairro (.....................), Cep (....................), Cidade (...................), no Estado (.......);

CONTRATADA: (Nome da Contratada), com sede em (....................), na Rua (........................................................), nº (......), bairro (................), Cep (................), no Estado (.......), inscrita no C.N.P.J. sob o nº (.....................), e no Cadastro Estadual sob o nº (...............), neste ato representada pelo seu diretor (..................), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (...............................), C.P.F. nº (.......................), residente e domiciliado na Rua (.................................................), nº (.....), bairro (...................), Cep (....................), Cidade (................), no Estado (......).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Estúdio de Gravação, Masterização, Mixagem1, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. Este contrato tem como objeto a prestação de serviços de gravação, mixagem e masterização, de músicas do CONTRATANTE, no estúdio (..........................), situado à Rua (.............................................), nº (.......), bairro (........................), Cep (.........................), no Estado (.....), de propriedade da empresa CONTRATADA.

**DA MASTERIZAÇÃO**

Cláusula 2ª. A empresa CONTRATADA se responsabiliza em fazer a masterização em (........) CDs do CONTRATANTE.

Cláusula 3ª. Se existir a necessidade de mais CDs masterizados, por parte do CONTRATANTE, o mesmo pagará valor adicional de R$ (......) (Valor expresso) para cada CD a mais que a CONTRATADA fizer a masterização.

Cláusula 4ª. A empresa CONTRATADA se responsabiliza pela qualidade dos equipamentos e pelos técnicos deslocados para a execução da masterização.

**DA MIXAGEM**

Cláusula 5ª. Os CDs do CONTRATANTE, gravados no estúdio da empresa CONTRATADA, serão mixados, até o número de (.................).

Cláusula 6ª. Caso o CONTRATANTE queira a mixagem de mais CDs que o limite estipulado na cláusula anterior, ele pagará valor adicional de R$ (.........) (Valor expresso) para cada CD a mais que a CONTRATADA fizer a mixagem.

Cláusula 7ª. A CONTRATADA se compromete a utilizar mesa de som, perífericos e softwares de excelente qualidade para realizar a mixagem dos CDs do CONTRATANTE.

**DA PRODUÇÃO**

Cláusula 8ª. A produção dos CDs do CONTRATANTE gastará (....................) horas, ao todo, sendo que este poderá fazer as reservas de horários para a utilização do estúdio para a produção, de acordo com a sua disponibilidade e a do estúdio.

Cláusula 9ª. No dia em que se iniciar a produção, o CONTRATANTE deverá quitar (..........)% do valor estabelecido na Cláusula 16ª do presente contrato.

**DA UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS**  
  
Cláusula 10ª. O CONTRATANTE poderá utilizar gratuitamente os instrumentos (............).

Cláusula 11ª. Para fazer uso de outros instrumentos, deverá pagar um valor adicional de R$ (........) (Valor expresso) por unidade.

**DOS HORÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

Cláusula 12ª. O estúdio da empresa CONTRATADA estará disponível para o CONTRATANTE, mediante reserva com (..........) horas de antecedência.

Cláusula 13ª. Em caso de desistência da utilização do estúdio no horário reservado pelo CONTRATANTE, deverá o mesmo avisar por telefone, à secretaria do estúdio, com (.............) horas de antecedência.

Cláusula 14ª. Se o CONTRATANTE se atrasar para chegar ao estúdio, a empresa CONTRATADA não concederá desconto algum, salvo se o atraso for decorrente de dificuldades técnicas do estúdio.

**DO MATERIAL**

Cláusula 15ª. O CONTRATANTE fica responsável por comprar os materiais necessários à gravação, quais sejam: (..........); garantindo que a qualidade destes materiais seguem os padrões próprios para equipamentos profissionais.

Cláusula 16ª. Durante a produção dos CDs do CONTRATANTE, o material estará à disposição do estúdio; porém, a CONTRATADA não se responsabiliza por danos que possam ser causados no material que ultrapassem a sua conservação natural.

**DO PAGAMENTO**

Cláusula 17ª. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ (............) (Valor expresso) em razão da prestação dos serviços de gravação, masterização e mixagem de CDs em estúdio.

Cláusula 18ª. O pagamento será realizado em (..............) parcelas, sendo que a primeira será quitada na forma estabelecida pela Cláusula 9ª deste instrumento particular. As seguintes terão vencimento no dia (........) de cada mês.

**DO FORO**

Cláusula 19ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (...........);

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Local............... data ......./......../........

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Contratante)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Representante legal da Contratada)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)

**Nota:**

1. Este contrato rege-se pelo disposto nos artigos 593 a 609 do Novo Código Civil.